



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1567A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1567A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.919, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.809.573,41 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.878, de 29/05/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1098 - Funcional: 15.453.0091-2.042
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.809.573,41

Total d a
Suplementação.....R\$ 2.809.573,41

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

II - a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Ficha: 1073 - Funcional: 26.122.0091-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 85.023,89

Ficha: 1074 - Funcional: 26.122.0091-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 53.199,52
Ficha: 1075 - Funcional: 26.122.0091-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - 110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 450,00
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1099 - Funcional: 26.782.0091-2.051
3.1.90.11.00-01-110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 250.000,00
Ficha: 1100 - Funcional: 26.782.0091-2.051
3.1.90.13.00-01-110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
Ficha: 1101 - Funcional: 26.782.0091-2.051
3.1.90.16.00-01-110.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 900,00
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 409.573,41
Total d o
Recurso.....
.....R\$ 2.809.573,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.920, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.457.960,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.879, de 29/05/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1189 - Funcional: 15.453.0091-2.042
3.3.90.39.00 - 05 - 100.0220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1567A

Página 3 de 3

.....R\$ 1.457.960,05

Total d a

Suplementação.....

.....R\$ 1.457.960,05

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 1179 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 100.0220 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....

.....R\$ 1.457.960,05

Total d a

Anulação.....

.....R\$ 1.457.960,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 04 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 45.2891, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 8º da lei 7.739/2023, §2º do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 1.745/23, assim como do decreto municipal nº 13.760, de 08 de fevereiro de 2024 **nomeia a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas-CAPPC ao Concurso Público nº 01/24 da Prefeitura Municipal de Lins**, com a seguinte composição:

I- Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano com conhecimentos no campo das relações raciais:

I.a- Letícia Ichinose Rodrigues, assistente social, matrícula 4121/1;

I.b- Rosalina De carvalho, psicóloga, matrícula 4588/1.

II- Representantes da sociedade civil com notório saber no campo das relações raciais ou comprovada participação duradoura no movimento social negro, com indicação feita pelo Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins:

II.a- José Aparecido da Rocha;

II.b- Adriana Aparecida Ferrazoni Moreti.

Designa-se, como Presidente desta Comissão Especial (colegiado), a servidora municipal Letícia Ichinose Rodrigues, nos termos do inciso I do §1º do art. 8º do

decreto municipal nº 13.760, de 08 de fevereiro de 2024.

Lins, 04 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 04 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024) EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Prefeitura Municipal de Lins, no uso de suas atribuições legais no Concurso Público nº 01/2024, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1002828-19.2024.8.26.0322, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, **TORNA PÚBLICA** a inclusão do candidato **WASHINGTON CESAR DOS SANTOS**, inscrição nº 65578872, opção: Fiscal de Posturas e inscrição nº 65222474, opção: Agente Administrativo, na lista dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 03 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins-SP